**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

 **FACULDADE DE FARMÁCIA**

 **CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA**

**ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO**

PLANO DE ATIVIDADES

**Instituição de Ensino:** Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Farmácia

**Nome do Estagiário(a):**

**Nº de Matrícula:**

**Curso:** Biomedicina

**Turno:** Noturno

**Período/Ano:** º semestre de 20

**Início do Estágio:** / /

**Término do Estágio:** / /

**Local de estágio:**

1. **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

As atividades a serem desenvolvidas estão relacionadas à capacitação e ao treinamento do(a) discente no(a) setor/área de **Análises Clínicas**, proporcionando um ambiente de aprendizado que permita o aprimoramento das habilidades práticas e teóricas necessárias para o exercício profissional nesse campo. As atividades incluirão:

* Adicionar aqui possíveis atividades. Ex.: Desenvolvimento e aplicação de técnicas de biologia molecular para diagnóstico de doenças infecciosas, genéticas e neoplásicas.
* Ex.: Coleta e análise de amostras biológicas para diagnóstico de doenças, incluindo análises citológicas e histopatológicas.
* Ex.: Atuação em programas de saúde pública, como controle de epidemias, vigilância sanitária e campanhas de prevenção de doenças.
* Ex.: Treinamento e execução de métodos relacionados à Biomedicina Estética.
* Ex.: Treinamento e execução de métodos para diagnóstico laboratorial nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, parasitologia e uroanálise.
1. **OBJETIVOS**
* Proporcionar ao(à) estudante a oportunidade de participar de atividades práticas em um ambiente de trabalho.
* Integrar os conhecimentos teóricos adquiridos durante a formação acadêmica com as habilidades práticas necessárias para o exercício da profissão.
* Enriquecer a formação do(a) estudante por meio da experiência prática proporcionada pelo estágio.
* Preparar o(a) discente para uma atuação eficiente e competente no mercado de trabalho após a conclusão do curso.
* Facilitar o desenvolvimento de habilidades de resolução de problemas, pensamento crítico e tomada de decisões sob pressão, através de situações práticas do dia a dia no ambiente de trabalho.
* Promover o autoconhecimento e o desenvolvimento pessoal do(a) estudante, incentivando a reflexão sobre suas competências, interesses e metas profissionais.
1. **JUSTIFICATIVA**

Participar de atividades profissionais fora do ambiente acadêmico é fundamental para o desenvolvimento das habilidades necessárias para enfrentar situações práticas. Essa experiência prática é fundamental para que o(a) aluno(a) adquira o conhecimento e a proficiência exigidos para se tornar um profissional competente. Portanto, é imprescindível que o(a) futuro(a) Biomédico(a) se envolva em atividades relacionadas que compõem sua futura profissão. Essa imersão prática garantirá uma formação mais completa e preparará os(as) estudantes para os desafios do mercado de trabalho.

1. **METAS A SEREM ATINGIDAS**
* Desenvolvimento de habilidade e segurança na execução de técnicas pertinentes à área.
* Desenvolvimento de reflexão crítica no enfrentamento de problemas e possíveis soluções durante atividades de rotina na profissão.
* Desenvolvimento da capacidade de trabalho em equipe e respeito profissional.
* Familiarização e conformidade com políticas, regulamentos e normas da empresa/organização relacionadas à segurança, ética e conduta profissional.
* Estabelecimento de redes profissionais e conexões com colegas de trabalho, mentores e profissionais do setor para oportunidades futuras de carreira.
1. **METODOLOGIA/ETAPAS**
	1. PLANEJAMENTO

As atividades descritas no item 1 serão executadas durante o primeiro/segundo período letivo da UFMG no ano de 20 .

* 1. EXECUÇÃO

A metodologia a ser empregada para atingir os objetivos propostos será desenvolvida de acordo com as normas estabelecidas pela concedente de estágio.

* 1. FORMA DE ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

A orientação, sob a responsabilidade da UFMG, será feita pelo(a) Coordenador(a) de Estágio Não Obrigatório do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas. A supervisão ficará a cargo de um(a) profissional de nível superior que trabalhe no campo de estágio.

Em conformidade com as disposições da Lei nº 11.788/2008 e da Resolução nº 02/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG, o(a) Coordenador(a) de Estágio Não Obrigatório possui autonomia para determinar o método de avaliação que considerar mais adequado, sendo comunicado previamente aos(às) estudantes. É importante ressaltar que, independentemente da metodologia adotada pelo(a) Coordenador(a) de Estágio Não Obrigatório, o processo de avaliação sempre incluirá a análise realizada na Ficha de Avaliação do(a) Supervisor(a) de Campo, bem como a avaliação do Relatório pelo(a) Coordenador(a) de Estágio Não Obrigatório. Além disso, durante o período de estágio, o(a) discente precisará providenciar o preenchimento da Ficha de Controle de Frequência, que serve como garantia de cumprimento de carga horária.

1. **RESULTADOS ESPERADOS**
* Desenvolvimento de habilidades para a prática profissional;
* Aquisição de experiência na convivência com membros da equipe de trabalho;
* Desenvolvimento de maturidade e senso crítico na atuação profissional.
* Desenvolvimento da capacidade de resolver problemas de forma autônoma e criativa, identificando soluções eficazes para desafios profissionais e situações adversas.
* Aprendizado sobre o funcionamento e dinâmica de equipes de trabalho, incluindo a colaboração, coordenação e liderança de projetos.
* Desenvolvimento de competências relacionadas à gestão do tempo e organização pessoal, permitindo o cumprimento de prazos e responsabilidades de forma eficiente.

1. **CRONOGRAMA**

O estágio terá início em dia de mês de 20 e término em dia de mês de 20 . Ao longo desse período, estão previstos encontros presenciais para discussão geral e orientação coletiva. Ao final do semestre, o(a) discente deverá entregar o relatório final de estágio e a ficha de avaliação. As datas exatas dos encontros e da entrega dos documentos serão comunicadas pelo(a) Coordenador(a) de Estágio Não Obrigatório.

Belo Horizonte, de de 20 .

Supervisor(a) de Estágio:

(Campo de Estágio)

Coordenador(a) de Estágio Não Obrigatório:

(UFMG)

Coordenador(a) do Curso:

(Colegiado de Coordenação Didática do curso de Biomedicina)

Estagiário(a):